

Id:167C5328E211D6D8



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E REAJUSTE ANUAL

Exmo. Senhor
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

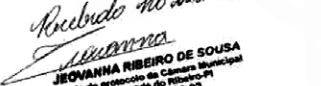
Pelo presente Termo de Requerimento, eu, **Donizete Brandão de Alencar**, RG nº 1.622.975 SSP/PI e CPF nº 807.384.433-87, Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, ingressado por meio de Concurso Público no cargo de **Secretário Administrativo**, nomeado pela Portaria 002, de 01/03/2003, considerando a experiência de 22 (vinte e dois) anos no exercício do cargo completados no próximo 01/03/2026, venho requerer a minha Progressão Horizontal no cargo de **Secretário Administrativo** para o NÍVEL "M", ANO "24", VENCIMENTO BASE "R\$ 5.207,96", observando-se a referência compatível nos termos dispostos no Art. 14, § 1º, concomitante com o Art. 19, II, alínea "a", da Resolução nº 008, de 21 de dezembro de 2021.

Requeremos ainda o reajuste de 4,77% referente a inflação acumulada de 2024 (5.393,64 x 4,77 = 257,27) e de 5,20% referente a inflação de 2025 (5.393,64 x 5,20 = 280,46) medidas pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE, visando corrigir a corrosão do valor de compra do vencimento base pela inflação, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, totalizando um Vencimento Base de **R\$ 5.745,69** (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Nestes termos, peço deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro, em 09 de janeiro de 2026.


DONIZETE BRANDÃO DE ALENCAR
 CPF nº 807.384.433-87 - Requerente
 Secretário Administrativo

Recebido no dia 09/01/2026

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
 Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
 CPF: 084.100.233-93



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PORTARIA Nº 013/2026

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E REAJUSTES ANUAIS AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º, concomitante com o Art. 19, II, alínea "a", da Resolução nº 008, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a revisão geral anual é um direito constitucional previsto no Art. 37, X, da Constituição Federal, garantindo a recomposição da perda do poder aquisitivo dos salários dos servidores públicos devido à inflação, sendo um aumento linear e uniforme para todos os servidores de um mesmo Poder, e não um reajuste de carreira;

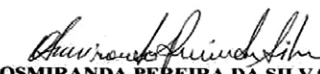
RESOLVE:

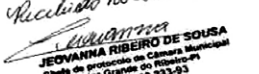
Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal e os reajustes anuais referentes ao biênio 2024/2025 ao servidor efetivo **Donizete Brandão de Alencar**, ingressado por meio de Concurso Público no cargo de **Secretário Administrativo**, nomeado pela Portaria nº 002, de 01/03/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

Recebido no dia 13/01/2026

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
 Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
 CPF: 084.100.233-93

Id:13B5C83826FDD6E2



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E REAJUSTE ANUAL

Exmo. Senhor
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

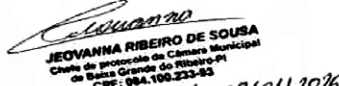
Pelo presente Termo de Requerimento, eu, **Maria José Paz de Negreiros**, RG nº 1.899.327 SSP/PI e CPF nº 015.398.353-16, Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, ingressado por meio de Concurso Público no cargo de **Zeladora**, nomeado pela Portaria 001, de 01/03/2003, considerando a experiência de 22 (vinte e dois) anos no exercício do cargo completados no próximo 01/03/2026, venho requerer a minha progressão funcional com a promoção vertical no cargo de **Secretário Administrativo** para o NÍVEL "M", ANO "24", VENCIMENTO BASE "R\$ 2.693,77", observando-se a referência compatível nos termos dispostos no Art. 14, § 1º, concomitante com o Art. 19, II, alínea "a", da Resolução nº 008, de 21 de dezembro de 2021.

Requeremos ainda o reajuste de 4,77% referente a inflação acumulada de 2024 (2.565,50 x 4,77 = 122,37) e de 5,20% referente a inflação de 2025 (2.565,50 x 5,20 = 133,40) medidas pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE, visando corrigir a corrosão do valor de compra do vencimento base pela inflação, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, totalizando um Vencimento Base de **R\$ 2.949,54** (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Nestes termos, peço deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro, em 09 de janeiro de 2026.


MARIA JOSÉ PAZ DE NEGREIROS
 CPF nº 015.398.353-16 - Requerente
 Zeladora

Recebido no dia 09/01/2026

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
 Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
 CPF: 084.100.233-93



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PORTARIA Nº 014/2026

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E REAJUSTES ANUAIS AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º, concomitante com o Art. 19, II, alínea "a", da Resolução nº 008, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a revisão geral anual é um direito constitucional previsto no Art. 37, X, da Constituição Federal, garantindo a recomposição da perda do poder aquisitivo dos salários dos servidores públicos devido à inflação, sendo um aumento linear e uniforme para todos os servidores de um mesmo Poder, e não um reajuste de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal e os reajustes anuais referentes ao biênio 2024/2025 ao servidor efetivo **Maria José Paz de Negreiros**, ingressada por meio de Concurso Público no cargo de **Zeladora**, nomeado pela Portaria nº 001, de 01/03/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí

Recebido no dia 13/01/2026

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
 Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
 CPF: 084.100.233-93